

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
Assessoria da Secretaria Executiva

DESPACHO

Nº do Processo: 133.00002547/2026-54

Interessado: Secretaria Executiva

Assunto: Aquisição de cafeteiras

Nos termos do artigo 28, inciso XIX, alínea “a”, item i, do Regimento Interno da ARSESP (Deliberação nº 1.649/2025), com fundamento nos documentos e informações acostados aos autos do Processo SEI nº 133.00002547/2026-54:

1. ATESTO que esta contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos da Resolução PGE nº 55/2023 (SEI nº 0110767330), que disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico nas contratações diretas de pequeno valor regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, previamente aprovada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral, assim como determino que todas as suas orientações sejam seguidas;

2. APROVO o Termo de Referência nº 31/2026 – Aquisição de Máquinas de Café (SEI nº 0110638808), elaborado com base na minuta padronizada da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo para aquisição de bens, conforme atestado pela Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas (SEI nº 0110699768), bem como a Minuta do Aviso de Contratação Direta (SEI nº 0110744356), elaborada com fundamento na minuta padronizada da Procuradoria Geral do Estado, cuja utilização foi igualmente certificada nos autos, documentos que ora ratifico;

3. AUTORIZO a abertura do procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com disputa eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos artigos 4º, inciso II, e 8º, ambos do Decreto Estadual nº 68.304/2024, para aquisição de 04 (quatro) máquinas de café expresso em cápsulas, sendo 02 (duas) unidades na tensão 110V e 02 (duas) unidades na tensão 220V, destinadas ao atendimento de reuniões, eventos institucionais, audiências públicas, workshops, seminários e demais atividades promovidas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no valor estimado de

4. DETERMINO a publicação deste Ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial da ARSESP, nos termos dos artigos 72, parágrafo único, e 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como dos artigos 6º, § 3º, e 9º do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PENHA APARECIDA GOMES

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Penha Aparecida Gomes, Secretária Executiva**, em 15/06/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0110974805** e o código CRC **171D7632**.